

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700325

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SULINA

CNPJ: 01.998.591/0001-09

SIT: 31547

ESCOLA: ESCOLA VALMIR KUNZ - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Tupinambá, 849 - CENTRO

FONE: (46) 8400-7747

email: apae_sulina@hotmail.com

Presidente: Marinez da Rosa Restello

Rg do Presidente: 5.179.852-0 CPF do Presidente 931.872.209-59

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 62 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.564.515,38**

Rend Aplicações: **19.668,67**

Total Geral **1.584.184,05**

(um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: SULINA

SIT: 31547

TERMO: 201700325

Protocolo 15.771.392-2

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700325

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 62 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 62 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 43.256,54	R\$ 0,00	R\$ 43.256,54
2	Março	2017	R\$ 31.595,42	R\$ 0,00	R\$ 31.595,42
3	Abril	2017	R\$ 31.595,42	R\$ 0,00	R\$ 31.595,42
4	Maio	2017	R\$ 31.595,42	R\$ 0,00	R\$ 31.595,42
5	Junho	2017	R\$ 31.595,42	R\$ 0,00	R\$ 31.595,42
6	Julho	2017	R\$ 42.755,42	R\$ 0,00	R\$ 42.755,42
7	Agosto	2017	R\$ 31.595,42	R\$ 0,00	R\$ 31.595,42
8	Setembro	2017	R\$ 31.595,42	R\$ 0,00	R\$ 31.595,42
9	Outubro	2017	R\$ 31.595,42	R\$ 0,00	R\$ 31.595,42
10	Novembro	2017	R\$ 31.595,42	R\$ 0,00	R\$ 31.595,42
11	Dezembro	2017	R\$ 31.595,42	R\$ 0,00	R\$ 31.595,42
12	Janeiro	2018	R\$ 31.595,42	R\$ 0,00	R\$ 31.595,42
13	Fevereiro	2018	R\$ 44.689,83	R\$ 0,00	R\$ 44.689,83
14	Março	2018	R\$ 33.529,83	R\$ 0,00	R\$ 33.529,83
15	Abril	2018	R\$ 33.529,83	R\$ 0,00	R\$ 33.529,83
16	Maio	2018	R\$ 33.529,83	R\$ 0,00	R\$ 33.529,83
17	Junho	2018	R\$ 33.529,83	R\$ 0,00	R\$ 33.529,83
18	Julho	2018	R\$ 33.529,83	R\$ 0,00	R\$ 33.529,83
19	Agosto	2018	R\$ 17.376,19	R\$ 0,00	R\$ 17.376,19
20	Setembro	2018	R\$ 26.834,07	R\$ 0,00	R\$ 26.834,07
21	Outubro	2018	R\$ 17.376,19	R\$ 0,00	R\$ 17.376,19
22	Novembro	2018	R\$ 17.376,19	R\$ 0,00	R\$ 17.376,19
23	Dezembro	2018	R\$ 17.376,19	R\$ 0,00	R\$ 17.376,19

NRE: PATO BRANCO	MUNICÍPIO: SULINA
SIT: 31547	TERMO: 201700325

Protocolo 15.771.392-2

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700325

24	Janeiro	2019	R\$ 32.780,22	R\$ 0,00	R\$ 32.780,22
25	Fevereiro	2019	R\$ 32.780,22	R\$ 0,00	R\$ 32.780,22
26	Março	2019	R\$ 45.976,41	R\$ 13.330,98	R\$ 59.307,39
27	Abril	2019	R\$ 32.780,22	R\$ 0,00	R\$ 32.780,22
28	Maio	2019	R\$ 32.780,22	R\$ 0,00	R\$ 32.780,22
29	Junho	2019	R\$ 32.780,22	R\$ 0,00	R\$ 32.780,22
30	Julho	2019	R\$ 32.780,22	R\$ 0,00	R\$ 32.780,22
31	Agosto	2019	R\$ 31.994,00	R\$ 0,00	R\$ 31.994,00
32	Setembro	2019	R\$ 41.805,52	R\$ 0,00	R\$ 41.805,52
33	Outubro	2019	R\$ 31.994,02	R\$ 0,00	R\$ 31.994,02
34	Novembro	2019	R\$ 31.994,00	R\$ 0,00	R\$ 31.994,00
35	Dezembro	2019	R\$ 31.994,00	R\$ 0,00	R\$ 31.994,00
36	Janeiro	2020	R\$ 31.994,02	R\$ 0,00	R\$ 31.994,02
37	Fevereiro	2020	R\$ 31.994,02	R\$ 0,00	R\$ 31.994,02
38	Março	2020	R\$ 44.748,97	R\$ 0,00	R\$ 44.748,97
39	Abril	2020	R\$ 31.994,02	R\$ 0,00	R\$ 31.994,02
40	Maio	2020	R\$ 31.994,02	R\$ 0,00	R\$ 31.994,02
41	Junho	2020	R\$ 31.994,02	R\$ 6.337,69	R\$ 38.331,71
42	Julho	2020	R\$ 31.994,02	R\$ 0,00	R\$ 31.994,02
43	Agosto	2020	R\$ 31.994,02	R\$ 0,00	R\$ 31.994,02
44	Setembro	2020	R\$ 44.748,97	R\$ 0,00	R\$ 44.748,97
45	Outubro	2020	R\$ 31.994,02	R\$ 0,00	R\$ 31.994,02
46	Novembro	2020	R\$ 31.994,02	R\$ 0,00	R\$ 31.994,02
47	Dezembro	2020	R\$ 63.988,02	R\$ 0,00	R\$ 63.988,02
T O T A L		R\$ 1.564.515,38	R\$ 19.668,67	R\$ 1.584.184,05	

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.254.482,09
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 100.476,67
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 7.027,13
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 110.572,90
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 6.055,00
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.698,57
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 8.765,81
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.593,71
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 20.411,50
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 15.139,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.833,33
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 16.883,00

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: SULINA

SIT: 31547

TERMO: 201700325

Protocolo 15.771.392-2

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700325

74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 2.200,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 6.011,73
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 1.100,00
103	3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	R\$ 4.200,00
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 6.733,61
TOTAL		R\$ 1.584.184,05

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Eliane Maria dos Santos

Gestor - CPF 628.656.419-53

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Marinez da Rosa Restello

Presidente

NRE: PATO BRANCO

MUNICÍPIO: SULINA

SIT: 31547

TERMO: 201700325

Protocolo 15.771.392-2

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **SULINA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marinez da Rosa Restello** em 07/08/2020 14:31, **Glaucio Roberto Dias** em 26/08/2020 11:48.

Assinado por: **Eliane Maria dos Santos** em 05/08/2020 17:18.

Inserido ao protocolo **15.771.392-2** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 10:11.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7ef1b5e33ca8b9aaa180f6d5b6373ac4.